



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 186 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.037075/2023-60

Maceió-AL, 15 de setembro de 2023.

Autoriza, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento de Servidora para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.035711/2021-57, de 29/10/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento da Servidora **FRANCIANE MONICK GOMES DE FRANÇA**, Siape: 1915642, para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado realizado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), **de 17 de setembro a 19 de outubro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/09/2023 15:25)*  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **b4e872906b**